



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 001 / 2019

**Processo Administrativo n.º** 18/10/32220

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Nec Latin America S.A.

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **NEC LATIN AMERICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 27 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Aparelho Telefonico Analogico intelbras – NEC2031	816	18.531,36
02	ST.Aparelho Telefonico Preto Intelbras – 4080088	62	3.441,62
03	Headset Supra Plus Polaris P251N + Cabo	56	8.999,76
04	Monitor LCD HP – LE1851B	07	1.985,13
05	Computador desktop HP 6200 PRO – B2B31LT-AC4	04	7.833,36
06	Computador desktop 8200 Elite – B2B27LT-AC4	03	5.875,02
07	Impressora HP Laserjet CP1525nw	02	711,58
08	Servidor NEC Express 5800/R120B-2 (4C/E5606) N8100-1707F	01	8.776,80

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 56.154,63 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 27 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal Executivo do Gabinete do Prefeito, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 JAN. 2019

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**Rob Arita Moreira**  
VP Comercial  
Sales, Business & Mkt Dir  
RG 04.776100-2 SSP/RJ  
CPF 807.023.927-15

**NEC LATIN AMERICA S.A.**

Representante Legal:

RG nº 6801473-9

CPF nº 046785098-44

